Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 484 DE 20 DE AGOSTO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas do Prefeito José Antonio da Silva, referentes ao exercício econômico-financeiro de 1984, conforme parecer prévio favorável, emitido pelo douto Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de agosto de 1986.

VEREADOR SILVIO XAVIER
= Presidente =